



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO
CONTRATO Nº 005/2019**

3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Valor do Contrato nº 005/2019 que celebram entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Amambai**, Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro, a Empresa **STAF SISTEMAS LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública municipal, incluindo, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, em conformidade com o **Termo de Referência, Anexo II** do Edital do Processo nº 034/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

VALOR MENSAL: R\$ 7.848,40 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL EM 12 MESES: R\$ 94.180,80 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data do dia 29 de maio de 2022 até 28 de maio de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Poderá ser aplicado a cláusula 9.1 do Contrato nº 005/2019, por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01. 031.0001.2.001 – Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

3.3.90.40.06.00.00.00 – Locação de Software

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Amambai-MS, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, CNPJ: 03.888.674/0001-62 e a Empresa STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ: 07.941.056/0001-90.

ASSINAM: Valter Brito da Silva pela contratante e o senhor Rodrigo Teles de Souza pela contratada.

Amambai, 26 de maio de 2022.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS